



Termiano Elias - OAB/MS 13.985

Reinaldo Silva - OAB/MS 19.571

Advogados

*Escritório - Av. Presidente Ernesto Geisel, 2.417, centro,
em frente ao Shopping Norte-Sul Praza, Campo Grande -
MS - CEP: 79.006-820 - Telefones: (67)-3331-5839 -
9-8114-4589 - Email: juridico@agmcontabilidade.com.br*

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR TABELIÃO DO QUARTO TABELIONATO DE
NOTAS DA COMARCA DE CAMPO GRANDE-MS.**

MÁRCIA HELENA AFONSO VIEIRA,

cônjuge supérstite, brasileira, enfermeira, portadora da carteira de identidade nº 187757, expedida por SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob nº 205.768.111-49, com endereço à Rua Iracema, 944 – Bairro Guanandy, Cep: 79086-240, Campo Grande MS, assistida por seus procuradores, identificados descensionalmente, vêm a presença de Vossa Senhoria requerer:

**LAVRATURA DE ESCRITURA PÚBLICA DE
INVENTÁRIO EXTRAJUDICIAL.**



Termiano Elias - OAB/MS 13.985

Reinaldo Silva - OAB/MS 19.571

Advogados

Escritório - Av. Presidente Ernesto Geisel, 2.417, centro,
em frente ao Shopping Norte-Sul Praça, Campo Grande -
MS - CEP: 79.006-820 - Telefones: (67)-3331-5839 -
9-8114-4589 - Email: juridico@agmcontabilidade.com.br

- DO AUTOR DA HERANÇA – “de cujus”:

Ilustríssimo Senhor Tabelião, no dia 26 de Outubro de 2016, faleceu o **Srº MÁRIO DOS SANTOS VIEIRA**, brasileiro, aposentado, casado, com 79 anos de idade – nascido em 06/11/1936, portador da carteira de identidade nº 217868, expedida por SSP/MT, inscrito no CPF sob o n.º 155.956.201-25, residia na Rua Iracema, 944, casa 01, Cep: 79.086-240, Bairro Guanandy, Campo Grande-MS, deixando dois filhos maiores e capazes, e bens a inventariar, contudo sem deixar testamento.

- DA MEEIRA:

MARIA HELENA AFONSO VIEIRA, brasileira, enfermeira, casada com o autor da herança, sob o regime de comunhão parcial de bens, conforme cópia da certidão de casamento em anexo, portadora da carteira de identidade nº 187757, expedida por SSP/MT, inscrita no CPF sob o n.º 205.768.111-49, com endereço à Rua Iracema, 944, Cep: 79.086-240, Bairro Guanandy, Campo Grande-MS.

- DOS HERDEIROS:

O “de cujus” deixou os seguintes herdeiros - **filhos**:

1. **ANDRÉ AFONSO VIEIRA**, brasileiro, Aux. Departamento Pessoal, portador de cédula de identidade nº 908517 SSP/MS, inscrito no CPF sob o n.º 715.933.571-68, com endereço à Rua Iracema, 944, casa 01, Cep: 79.086-240, Bairro Guanandy, Campo Grande-MS;
2. **OSEIAS AFONSO VIEIRA**, brasileiro, técnico de componente eletrônico, inscrito no CPF sob o n.º 867.330.951-49, com endereço à Rua Iracema, 944, casa 01, Cep: 79.086-240, Bairro Guanandy, Campo Grande-MS.

- DA NOMEAÇÃO DO INVENTARIANTE:

As partes nomeiam a **Meeira MÁRCIA HELENA AFONSO VIEIRA**, inventariante, conferindo-lhe os poderes para representar o espólio judicial ou extrajudicialmente e administrar todos os seus bens, bem como para contratar advogado, a fim de defender os interesses do espólio em juízo, ativa ou passivamente, e ele declara aceitar o encargo, compromissando-se de cumpri-lo fielmente e prestar contas quando solicitado pelos interessados, esclarecendo que tem ciência da responsabilidade civil e penal de todas as declarações que forem prestadas, em atendimento ao disposto no artigo 11 da Resolução 35 do Conselho Nacional da Justiça, datada de 24 de abril de 2007

- DOS ADVOGADOS ASSISTENTES:

Os intervenientes na posição de advogados comuns das partes, **Drº TIRMIANO DO NASCIMENTO ELIAS**, inscrito na **OAB/MS sob nº 13.985** e **Drº REINALDO PEREIRA DA SILVA**, inscrito na **OAB/MS sob nº 19.571**, com endereço profissional no cabeçalho desta peça.